**MOÇÃO Nº 84/2023**

***Moção de APELO***

*Autoria:* ***Vereadora Mariangela Ferraz Mussolini - MDB***

**Excelentíssimo Presidente,**

**Considerando** que, os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares são profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas;

**Considerando** que, surpreendentemente esses profissionais continuam desvalorizados por todo Brasil;

**Considerando** que, hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta por pessoas que estiveram e continuam na linha de frente combatendo o Covid-19, que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais;

**Considerando** que a Constituição Federal determina no inciso V do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e complexidade do trabalho”;

**Considerando** que nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 7.222, em 03 de setembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal deferiu medida cautelar que suspendeu os efeitos de Lei Federal do piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022) por 60 (sessenta) dias;

**Considerando** que, a suspensão terminou em 04 de novembro de 2022, sendo assim, a Lei 14.434 está vigente;

**Considerando** que o **Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Brasil**, é preocupado e atuante em relação a saúde no país e vem agindo com medidas necessárias e relevantes;

**Solicito à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APELO** a Senhora **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, para que tome ciência e reveja a situação da enfermagem com urgência.

Por fim, que cópia da presente moção, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento do **Sr. Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren** bem como ao **Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo** (COREN - SP), comunicando-lhes o teor do apoio ora apresentado por esta Câmara Municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2023.

**Mariangela Ferraz Mussolini**

VEREADORA – MDB